



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

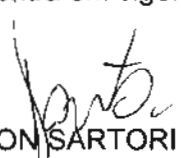
PORTARIA Nº 3122, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

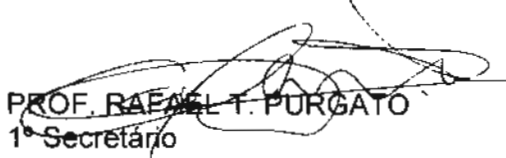
Coloca à disposição da Câmara dos Deputados Federais a funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau F, do QPL, com prejuízo de seus vencimentos.

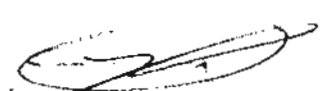
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição da Câmara dos Deputados Federais a funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, com prejuízo de seus vencimentos, sendo que da remuneração paga à funcionária pela Câmara dos Deputados Federais deverá ser descontada e repassada a respectiva contribuição previdenciária ao IPREJUN – Instituto de Previdência de Jundiaí, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações e do Ofício nº 80/13/GP – Câmara dos Deputados, no período de 01 de fevereiro 2013 a 31 de janeiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente

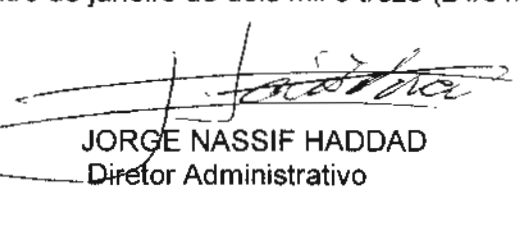

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de janeiro de dois mil e treze (24/01/2013).

PUBLICADO

em 25/01/13


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo